



Câmara Municipal de Olinda

Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade

DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/2023

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas da Ex-Prefeita do Município de Olinda, Sra. LUCIANA BARBOSA DE OLIVEIRA SANTOS, concernente ao exercício financeiro de 2008.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais, conferida no Artigo 42, inciso III, alínea "f" do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal de Olinda – Resolução nº 573/1991, faz saber que a Câmara aprovou e ele PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas da Ex-Prefeita do Município de Olinda, Sra. LUCIANA BARBOSA DE OLIVEIRA SANTOS, concernente ao exercício financeiro de 2008.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Casa Bernardo Vieira de Melo, Olinda-PE, 24 de outubro de 2023.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente